



Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2024 - GGC/ EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA M A SILVA E CIA LTDA.

PROCESSO Nº 2024.110215.37293 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2024 - GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** M A SILVA E CIA LTDA. **CNPJ:** 00.602.864/0001.83. **REPRESENTANTE LEGAL:** FRANCISCA CABRAL SANTANA. CPF: 800.650.073-87. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DO RILC do Contrato nº 039/2024-GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 15/01/2024. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/01/2025 e com término previsto para 16/01/2026. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO:** O item 12.7 da "Cláusula Décima Segunda - DO PAGAMENTO" passa a vigorar nos termos da Portaria nº 439, de 12 de setembro de 2024 - GAB/EMSERH, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 19/09/2024, em seu caderno executivo, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 612.800,00 (seiscentos e doze mil e oitocentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH:** Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 Drogas e Medicamentos.** **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo nº 2024.110215.37293 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com a Cláusulas Quarta e Décima Nona do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 02 / 12 / 2024.


PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI
Dir.: Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P Portaria n.º 428 2022 - GAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.º 221 2024 - GAB EMSERH)
Mat.: 12462

São Luís (MA), 02 de dezembro de 2024.

 **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**

- Presidente da EMSERH-
Matrícula nº 11.748



liclínica do Idoso São Luís / 022136 – Gerenciamento - Policlínica de São José de Ribamar; FONTE – 1.5.00; NATUREZA DESPESA: 33.50.85.01; NOTAS DE EMPENHO N°S: 2024NE013361 / 2024NE013363 / 2024NE013364 / 2024NE013383 / 2024NE013385 / 2024NE013386 / 2024NE013387 (emitidas em 21/11/2024); DATA DA ASSINATURA: 03/12/2024; SIGNATÁRIOS: Secretária Adjunta de Assistência à Saúde, Sra. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO, RG n° 00065468796-0 (SSP/MA) e CPF n° 926.177.193-91, pela CONTRATANTE e a Sra. PAULA CRISTINA DE ASSIS NASCIMENTO, RG n° 42.930.908-9 (SSP/SP) e CPF n° 308.064.328-37, pela CONTRATADA. São Luís (MA), 03 de dezembro de 2024. KÁTIA CRISTINA DE CASTRO VEIGA TROVÃO Secretária Adjunta de Assistência à Saúde.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 035/2017-ASSEJUR/SEGEP DO PROCESSO Nº 2024.58000.08079 – SEAD - 02096/2024 – SEAD, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO-SEAD, CNPJ N° 15.553.806/0001-84, E **CONTRATADA:** a empresa **B3IR IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 14.876.057/0001-63. **DO OBJETO** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato n° 035/2017 – ASSEJUR/SEGEP, referente à locação do imóvel situado à Avenida Getúlio Vargas, n° 2442, Monte Castelo, São Luís/MA, onde funciona a Casa de Assistência ao Albergado e Egresso. – **DA PRORROGAÇÃO** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n° 035/2017 – ASSEJUR/SEGEP, por mais 12 (doze) meses, com início em 02/12/2024 e término em 01/12/2025. – **DO VALOR DO ALUGUEL** - O valor mensal do aluguel será de R\$ 11.661,13 (onze mil, seiscentos e sessenta e um reais e treze centavos). – **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: **UNIDADE GESTORA: 600103; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60103; SUBAÇÃO:000577** Locação de Imóveis-Casa do Albergado e Egresso SEAP; **FONTE DE RECURSOS: 1.5.00.101000 Recursos não Vinculados de Impostos; NATUREZA DESPESA: 33.90.39.10 Locação de Imóveis. DATA DE ASSINATURA: 29/11/2024 ASSINATURAS:** Guilberth Marinho Garcês, inscrito no CPF de N° 915.829.203-97 e Denilson Batista Moraes Souza inscrito sob o CPF N° 914.292.693-91. **ARQUIVAMENTO:** Pasta n.º 01/2024 sob n.º 94 em 04/12/2024, da Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos - SAJUR/SEAD. **MARIA YNELMA BARROS FERREIRA SUPERVISORA JURÍDICA DE DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS DOS SERVIDORES – SAJUR/SEAD.**

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E DESENVOLVIMENTO URBANO

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 029/2020 SECID. REF. Processo n°. 2024.12000.03294 – SECID. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID, inscrita no CNPJ n° 10.829.387/0001-47 e a empresa **AGRASTY CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n° 63.407.548/0001-70. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento, a alteração do prazo de vigência prevista na Cláusula Sexta do Contrato n° 029/2020, de modo a acrescentar ao prazo contratual mais 06 (seis) meses de vigência, com **início em 03/12/2024 e previsão de término em 03/06/2025**, nos termos do art. 57, §1º, inciso II, da Lei n°. 8.666/93. **BASE LEGAL:** Lei Federal n°

8.666/93 e suas respectivas alterações. **DATA DA ASSINATURA: 02/12/2024.** **FORO:** Comarca de São Luís/MA. **SIGNATÁRIO:** Valmir Ferreira Abreu, Secretário de Estado das Cidades e Desenvolvimento Urbano/SECID (Em Exercício) e Ricardo Pereira Barros, representante da empresa Agrasty Construções LTDA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 039/2024 - GGC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA M A SILVA E CIA LTDA. PROCESSO Nº 2024.110215.37293 PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2024 - GGC/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula n° 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula n° 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** M A SILVA E CIA LTDA. **CNPJ:** 00.602.864/0001.83. **REPRESENTANTE LEGAL:** FRANCISCA CABRAL SANTANA. **CPF:** 800.650.073-87. **DO OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DE PAGAMENTO E ALTERAÇÃO DO RILC do Contrato n° 039/2024-GGC/EMSERH, firmado entre as partes em 15/01/2024. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 16/01/2025 e com término previsto para 16/01/2026. **DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DO PAGAMENTO:** O item 12.7 da “Cláusula Décima Segunda - DO PAGAMENTO” passa a vigorar nos termos da Portaria n° 439, de 12 de setembro de 2024 - GAB/EMSERH, publicada no Diário Oficial do Estado do Maranhão no dia 19/09/2024, em seu caderno executivo, no que se refere à documentação exigida da Contratada por ocasião das solicitações de pagamento. **DO VALOR:** O valor total deste aditivo será de R\$ 612.800,00 (seiscentos e doze mil e oitocentos reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DA ALTERAÇÃO DO RILC/EMSERH:** Este Contrato passará a seguir as diretrizes atualizadas do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, publicado em seu site, na data de 27/05/2024. **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: **Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 Drogas e Medicamentos.** **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente da contratante, exarada no Processo n° 2024.110215.37293 - EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH c/c com a Cláusulas Quarta e Décima Nona do contrato original. **DA PUBLICAÇÃO:** O CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial. **DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 01 (uma) via, a qual, depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA: 02/12/2024. São Luís (MA), 02 de dezembro de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH- Matrícula n° 11.748.

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA

EXTRATO DE ADITIVO I PROCESSO Nº 2024120206.22355-CAEMA; CONTRATO Nº 107/2023-PRJ; ADITIVO I; CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO – CAEMA; C.N.P.J. (MF) Nº 06.274.757/0001-50, neste